



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVADO  
Sessão do dia 11/09/14  
1º Secretário

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 013/2014 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 061/14, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº. 061/14, que Altera a Lei Complementar nº 003, de 30 de dezembro de 2009, que “Institui o Código Tributário do Município”, acrescendo o parágrafo 4º e § 5º ao seu artigo 182, e dá outras providências.

**Art. 1º** Modifica a Ementa do Projeto de Lei Complementar nº. 061/14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera a Lei Complementar nº. 003, de 30 de dezembro de 2009, que “Institui o Código Tributário do Município”, acrescendo o parágrafo 4º e parágrafo 5º ao seu artigo 182, e dá outras providências.”

**Art. 2º** Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº. 061/14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º O Artigo 182 da Lei Complementar nº. 003, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido do parágrafo 4º e do parágrafo 5º, com a seguinte redação:”**

**Art. 3º** Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de setembro de 2014.

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**